

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Barra do Garças, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Barra do Garças/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, aprovado pela AGER/Barra, nos termos da Resolução da Diretoria Executiva nº 06/2022 de 13 de dezembro de 2022. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos), em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços.

As novas tarifas entrarão em vigor a partir de 16 de janeiro de 2023 e incidirão também sobre a tabela de prestação de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas passam a ser as constantes na tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO TARIFAS			
	FAIXA	ÁGUA	ESGOTO	
CÓDIGO	(m³/mês.econ.)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	
SOCIAL	R.1	0 a 10	R\$1,76	R\$1,40
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$3,51	R\$2,81
R.2	11 a 20	R\$5,27	R\$4,21	
R.3	21 a 30	R\$8,78	R\$7,02	
R.4	31 a 40	R\$11,58	R\$9,27	
R.5	Acima de 40	R\$18,60	R\$14,88	
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$8,21	R\$6,56
C.2	Acima de 10	R\$12,29	R\$9,83	
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$9,34	R\$7,48
P.2	Acima de 10	R\$15,16	R\$12,14	
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$9,62	R\$7,69
I.2	Acima de 10	R\$14,25	R\$11,41	

Barra do Garças, 16 de dezembro de 2022.

André Bicca Machado

Diretor Presidente da Águas de Barra do Garças

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0afa93cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar